



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 171 Sexta - Feira, 06 de Outubro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 2.194/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado nacional de 12 de outubro, em celebração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Brasil.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais e urgentes (coleta de lixo, pronto atendimento municipal e manutenção das estradas rurais) e os órgãos cujos serviços não admitam paralisação terão funcionamento normal, não se aplicando os efeitos deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura de Ijaci, 06 de outubro de 2023.

FABIANO DA SILVA  
MORETI:0383733960  
2

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2023.10.06 16:46:43 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
**Prefeito Municipal**

**Praça Prefeito Elias Antônio Filho**  
**Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08**  
**www.ijaci.mg.gov.br**



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 171 Sexta - Feira, 06 de Outubro de 2023



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

#### Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 373/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**Nomeia Comissão Multidisciplinar Prevista na Lei Municipal 1.444/2023, que Institui o Programa Municipal de Habitação Popular – “Sua Casa Nova Ijaci” e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 1.444/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão Multidisciplinar conforme previsão contida no artigo 3º da Lei Municipal 1.444/2023, que Institui o Programa Municipal de Habitação Popular – “Sua Casa Nova Ijaci”.

**Parágrafo Único:** caberá à Comissão Multidisciplinar além das atribuições previstas no artigo 3º da Lei Municipal, conduzir todo o processo de seleção dos inscritos no Programa Municipal de Habitação Popular.

**Art. 2º.** A Comissão Multidisciplinar é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I- Rogério Moraes Portes de Oliveira - Mat. 679
- II- Luiz Otávio Souza de Oliveira – Mat. 1258
- III- Fábio Antônio Gonçalves Martins - Mat. 1454

**Art. 3º.** A Comissão Multidisciplinar, sempre que necessário, dedicará tempo integral para executar as competências previstas no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º.** Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a entrega, pela Comissão Multidisciplinar, do Relatório Final previsto no item V, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.444/2023, com a relação dos contemplados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 06 de outubro de 2023.

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2023.10.06 17:04:14 -03'00'

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 171 Sexta - Feira, 06 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00072/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT. PROG DE EDUC AMB MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 600,00

Ficha: 00486

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.003 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0617 - CONTROLE DE POLUIÇÃO EM ÁREAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 2.142 - PROGRAMA ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 600,00

Ficha: 00505

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 06 DE OUTUBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.10.06 15:52:10 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 171 Sexta - Feira, 06 de Outubro de 2023

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/10/2023, tendo como objeto registro de preços para contratação de empresa para implantação de uso de sistemas de tecnologia integrados, em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos da Secretaria de Educação, incluindo a transferência de dados para o SIOPE. Empresa vencedora: **SERGIO ANTONIO DA SILVA 04452015689 - ME CNPJ 18.868.613/0001-00** sendo assim homologado em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/10/2023, tendo como objeto registro de preços para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ijaci. Empresas vencedoras: **FERNANDA KELEN DE OLIVEIRA 04648662601 CNPJ 28.415.187/0001-03, EDNO JACINTO DE OLIVEIRA CNPJ 04.908.259/0001-96 e 03.458.656 MARCIO PEREIRA CNPJ 03.458.656/0001-40** sendo assim homologado em nome das vencedoras. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Ijaci/MG.** Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/10/2023, tendo como objeto registro de preços para possíveis e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis destinados à alimentação escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ijaci. Empresas vencedoras: **FERNANDA KELEN DE OLIVEIRA 04648662601 CNPJ 28.415.187/0001-03, EDNO JACINTO DE OLIVEIRA CNPJ 04.908.259/0001-96 e 03.458.656 MARCIO PEREIRA CNPJ 03.458.656/0001-40** sendo assim homologado em nome das vencedoras. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 018/2023** – Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares CNPJ 11.050.585/0001-70.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e suplemento alimentar, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Acréscimo de 25% - Vigência 06/02/2024.